

PORTARIA Nº. 395, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício 242/2022/SEPLAF de 02 de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a suspensão de férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, matrícula de nº 498874, ocupante do cargo de Diretor I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022